



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 300, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 293, de 08 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no ofício SEPAD/UFCA n. 43 de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 286, de 04 de agosto de 2023:

Onde se lê: Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria GR/UFCA n. 195, de 19 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 19/06/2023.

Leia-se: Reconduzir, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria GR/UFCA n. 195, de 19 de junho de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria